

MM PAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N° 24.237.266/0001-10
NIRE: N° 35300580061

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: 20 junho de 2024, às 9h00 (nove horas), na sede social da Companhia localizada na Cidade de Anápolis-GO, na Rua Mendes Caldeira, N° 145, Apartamento 03, Sala 04, Bairro Brás, Anápolis - GO, CEP: 03007060.

II. PRESENCAS: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas;

III. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, de acordo com o § 4º, Art. 124, da Lei 6.404/76.

IV. MESA: Foram eleitos para comporem a mesa como Presidente da Assembleia o Diretor Presidente o **Sr. ANDRÉ LUIZ HAJJAR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Anápolis/GO, nascido em 05/01/1973, filho de Georges Hajjar e Margarida Maria de Sousa Hajjar, portador da carteira de identidade n° 2.544.923-SSP/GO expedida em 14/01/1987 e CPF/MF n° 617.296.121-72, residente e domiciliado à Ave. dos Girassóis, Qd. 04, Lt. 07 e 08, Residencial Sun Flower, Anápolis/GO, CEP: 75.133-840, como Secretário da Assembleia o Diretor **Sr. GEORGES HAJJAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Anápolis-GO, nascido em 17/03/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 1.212.401-6.272.134 2ª via SSP-GO, e inscrito no CPF n° 382.731.871-87, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, N° 147, Ap. 03, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060; e o Diretor o **Sr. MIGUEL HAJJAR NETO**, brasileiro, nascido em Anápolis-GO, em 04/06/1976, solteiro, empresário, portador da RG n° 2.544.925-SPTC/GO 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o N° 617.296.471-20, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, a Alameda das Hortênsias, Qd. 03, Lote 11, Residencial Sun Flower, Anápolis-GO, CEP 75.126-415.

V. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Extraordinária:

Deliberar sobre: 1) Eleição dos membros da Diretoria; 2) Remuneração anual da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES:

Foram aprovadas, conforme a seguir:

Em Assembleia Extraordinária:

1. - Na forma do Artigo 19º do Estatuto Social propôs que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes no Estatuto Social, após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar a diretoria: Diretor Presidente o **Sr. ANDRÉ LUIZ HAJJAR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Anápolis/GO, nascido em 05/01/1973, filho de Georges Hajjar e Margarida Maria de Sousa Hajjar, portador da carteira de identidade n° 2.544.923-SSP/GO expedida em 14/01/1987 e

CPF/MF nº 617.296.121-72, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, Nº 147, Ap. 02, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060, como Secretário da Assembleia o Diretor o **Sr. GEORGES HAJJAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Anápolis - GO, nascido em 17/03/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.212.401-6.272.134 2ª via SSP-GO, e inscrito no CPF nº 382.731.871-87, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, Nº 147, Ap. 03, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060, e o Diretor o **Sr. MIGUEL HAJJAR NETO**, brasileiro, nascido em Anápolis - GO, em 04/06/1976, solteiro, empresário, portador da RG nº 2.544.925-SPTC/GO 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 617.296.471-20, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, na Rua Mendes Caldeira, Nº 147, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060;

Esta Diretoria terá o mandato por um período de 3 (três) anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

Os diretores ora empossados, declaram para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do código Civil de 2002.

2. - Conforme definido no Artigo 20º do Estatuto Social da companhia os Diretores não receberão remuneração durante o período do mandato dos 3 (três) anos.

VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio.

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Diretor Presidente - Presidente da Assembleia

GEORGES HAJJAR JUNIOR
Diretor - Secretário da Assembleia

MIGUEL HAJJAR NETO
Diretor

MM PAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF N° 24.237.266/0001-10
NIRE: N° 35300580061

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2024

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2024, tomam posse os membros eleitos da Diretoria, para um mandato de 3 (três) anos, a partir de 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2027, conforme relacionados abaixo:

Diretor Presidente o **Sr. ANDRÉ LUIZ HAJJAR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Anápolis/GO, nascido em 05/01/1973, filho de Georges Hajjar e Margarida Maria de Sousa Hajjar, portador da carteira de identidade n° 2.544.923-SSP/GO expedida em 14/01/1987 e CPF/MF n° 617.296.121-72, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, N° 147, Ap. 02, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060, como Secretário da Assembleia o Diretor o **Sr. GEORGES HAJJAR JUNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Anápolis - GO, nascido em 17/03/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade n° 1.212.401-6.272.134 2ª via SSP-GO, e inscrito no CPF n° 382.731.871-87, residente e domiciliado na Rua Mendes Caldeira, N° 147, Ap. 03, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060, e o Diretor o **Sr. MIGUEL HAJJAR NETO**, brasileiro, nascido em Anápolis - GO, em 04/06/1976, solteiro, empresário, portador da RG n° 2.544.925-SPTC/GO 2ª via, e inscrito no CPF/MF sob o N° 617.296.471-20, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, na Rua Mendes Caldeira, N° 147, Bairro Braz, São Paulo - SP, CEP - 03.007-060;

O presente termo ora empossados, declaram para os devidos fins de direito que não são pessoas impedidas por lei ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do código Civil de/2002.

O presente termo é cópia fiel do qual foi lavrado em livro próprio.

Anápolis - GO, 20 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ HAJJAR
Diretor Presidente - Presidente da Assembleia

GEORGES HAJJAR JUNIOR
Diretor - Secretário da Assembleia

MIGUEL HAJJAR NETO
Diretor